



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

## **Lei Nº 897/1973**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS).**

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de a 4.900,00(quatro mil e novecentos cruzeiros), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

	0.0	- Poder Legislativo
	3.2.3.0	- Transferência de Assistência e Previdência Social
	3.2.5.0	- Contribuição de Previdência Social
	1.701	- Instituto Nacional de Previdência Social .
Cr\$	4.900,00	

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de Cr\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros), para o que serão considerados recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	3.1.5.0	- Despesas de Exercícios anteriores
	505	- Encargos Diversos de Exercícios anteriores
Cr\$	1.900,00	
	4.0.0.0	- Despesas de Capital
	4.1.0.0	- investimentos
	4.1.4.0	- Material Permanente
	2.402	- Material Bibliográfico em geral
Cr\$	3.000,00	
	T O T A L	
Cr\$	4.900,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra-rá esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de maio de 1973.